



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

*Aprova as contas do município de Fundão – ES, referente ao exercício de 2008, prestadas pela Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares - Prefeita Municipal e dá outras providências.*

Considerando o Parecer Prévio TC-018/2018 - Plenário, exarado no processo TC-06494/2010-7 e TC-01793/2009-8, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão**, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2008, responsável Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, conforme Parecer Prévio TC-018/2018 – Plenário, exarado no Processo TC-06494/2010-7 e TC-01793/2009-8, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 18 de novembro de 2019.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2019-2020

  
**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vice-Presidente

**ELOÍZIO TADEU R. FRAGA**  
Secretário